

Poligrafo

Demissão por telefone impedia ex-adjunto de Galamba de entrar no Ministério das Infraestruturas? (Atualizado)



Salomé Leal

18 mai 2023 11:31



O QUE ESTÁ EM CAUSA?

Frederico Pinheiro e a Chefe de Gabinete do ministro foram ontem ouvidos na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) à TAP, durante a qual surgiram novos relatos (muitos deles contraditórios) e se levantaram outras questões, nomeadamente sobre o procedimento que levou à exoneração de Frederico Pinheiro. Afinal, bastaria ou não um telefonema para impedir o agora ex-adjunto de entrar no ministério e aceder ao seu material de trabalho?



Frederico Pinheiro esteve ontem à tarde na **Comissão Parlamentar de Inquérito** (CPI) à TAP para ser ouvido sobre as acusações feitas ao próprio por João Galamba, ministro das Infraestruturas. Agressões físicas e verbais, murros e até um sequestro foram algumas das palavras que foram soando ao longo do dia de ontem, mas, mesmo ao fim de largas horas, restaram mais dúvidas do que certezas. Por exemplo, será que a demissão do adjunto do ministro por telefone **impedia automaticamente Frederico Pinheiro de entrar no Ministério das Infraestruturas** e de recolher ou aceder ao seu material de trabalho?

(...)

Também ao Polígrafo, Frederico Assunção, advogado da Dantas Rodrigues & associados, especialista em direito do Trabalho, esclarece que "a exoneração, sendo verbal, produz efeito a partir daquele momento, embora o despacho só tenha sido publicado dias depois". Ainda assim, **"o facto de ter sido exonerado não significa que este não pudesse entrar no edifício"**.

"Ele [Frederico Pinheiro] poderia ir ao serviço, naturalmente, como foi. O problema só surge quando ele tenta trazer o computador: aí sim, a partir do momento da exoneração, Frederico Pinheiro tinha que o entregar. Não o entregando, poderíamos estar perante outro tipo de ilícito, nomeadamente até um **abuso de confiança**", esclarece o especialista.

Mais uma vez, Frederico Assunção assegura que a **entrada no edifício não está em causa**, apesar de o próprio João Galamba ter alegadamente impedido o ex-adjunto de circular no mesmo: "Embora o vínculo produza efeitos a partir daquela exoneração, o ministro não teria legitimidade de proibir a pessoa de entrar no edifício, até porque ele tinha lá, como sabemos, os seus bens pessoais."